



Universidade do Minho
Reitoria

despacho
RT/C-14/2013

Considerando :

- 1- O disposto no Despacho RT/C-84-E/2010, de 23 de junho, que cria o Doutoramento em Informática, e no Despacho RT/C-151/2010, de 11 de outubro, que procede à alteração do plano de estudos do Doutoramento em Informática, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 23 de junho de 2010, a qual corresponde o registo n.º R/A-Cr 149/2010, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;
- 2- A Deliberação n.º 04/2013, de 16 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

- I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do **Doutoramento em Informática**, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.
- III. A revogação do Despacho RT/C-151/2010 com efeitos a partir da publicação do presente Despacho.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

Universidade do Minho, 21 de janeiro de 2013.

O Reitor,

António M. Cunha

ANEXO

Doutoramento em Informática

- 1. Unidade orgânica:** Escola de Engenharia
- 2. Ciclo de estudos:** Doutoramento em Informática
- 3. Grau:** Doutor
- 4. Área científica predominante do ciclo de estudos:** Informática
- 5. Número de créditos, necessário à obtenção do grau:** 240 ECTS
- 6. Duração normal do ciclo de estudos:** 8 semestres
- 7. Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture:** Não aplicável

8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO Nº 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS	CRÉDITOS OPCIONAIS
Informática	INF	230	-
Ciências e Tecnologias Complementares	CTC	10	-
Total		240	

9. Plano de estudos:

Universidade do Minho
Escola de Engenharia
Doutoramento em Informática
1º ano/1º e 2º Semestres

QUADRO N.º2

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Horas de Trabalho	Horas de Contato	ECTS	Observações
Seminário de Investigação I	INF	1º Sem	140	T: 15; PL:30	5	
Seminário de Investigação II	INF	2º Sem	140	T: 15; PL:30	5	
Seminário de Investigação III	INF	2º Sem	140	T: 15; PL:30	5	
Opção Ciências e Tecnologias Complementares I	CTC	1º Sem	140	T: 15; PL:30	5	
Opção Ciências e Tecnologias Complementares II	CTC	2º Sem	140	T: 15; PL:30	5	
Projeto Científico-Pedagógico	INF	Anual	280	OT:90	10	
Planeamento da Tese em Informática	INF	Anual	700	OT:225	25	
Total			1680	540	60	

Universidade do Minho
Escola de Engenharia
Doutoramento em Informática
2º; 3º e 4º Anos

QUADRO Nº3

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Horas de Trabalho	Horas de Contato	ECTS	Observações
Tese em Informática	INF	Anual	5040	OT:360	180	
Total			5040	360	180	